



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 372974, do Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.971.358-99, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 204, Seção 2, página 1, de 22 de outubro de 2020, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.589.100 SSP/SP, expedida 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº 927.074.678-04, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, Seção 2 - Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102120248-76, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Sétimo e Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmados, respectivamente, em 07 de novembro de 2018 e 27 de dezembro de 2019, bem como assegurando a execução de Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Educação - MEC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2020 estruturado em 04 (quatro) ANEXOS:

- Anexo I - Plano de Ação;
- Anexo II - Demonstrativo da Repactuação dos Resultados;
- Anexo III- Demonstrativos de Produtos com prazo de entrega em 31/12/2020, e
- Anexo IV - Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

No exercício de 2020 o MEC, na condição de Interveniente, repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 2.899.695,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2020, previstos na Classificação Funcional Programática 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO-0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, conforme os empenho nº 2020NE000296.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura, e ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

**LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**MARCIO DE MIRANDA SANTOS**

Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

**REGINA MARIA SILVÉRIO**

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E)**, Usuário Externo, em 21/12/2020, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 18:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 21/12/2020, às 20:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 12:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6265375** e o código CRC **AFF46988**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 6265375